

SEXTA-FEIRA, 16/04/2021

EDIÇÃO Nº 066

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 16/04/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 066

SUMÁRIO

1. DECRETO Nº 069/2021: Decreta Luto Oficial de três dias no Município em virtude do falecimento do senhor Lourivaldo Ribeiro da Silva, Vereador e Ex-Prefeito de Contendas do Sincorá.
2. PORTARIA Nº 013/2021: Dispõe sobre a Licença Prêmio da servidora pública municipal SIRLENE RIBEIRO LIMA, conforme adiante se especifica.

2



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1EB3-5FEB-D14F-9D35.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 16/04/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 066

DECRETO Nº 069 / 2021 de 16 de abril de 2021.

“Decreta Luto Oficial de três dias no Município em virtude do falecimento do senhor Lourivaldo Ribeiro da Silva, Vereador e Ex-Prefeito de Contendas do Sincorá”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Contendas do Sincorá e,

CONSIDERANDO o falecimento do nobre Vereador e Ex-Prefeito de Contendas do Sincorá, Lourivaldo Ribeiro da Silva, ocorrido em 16 de abril de 2021;

CONSIDERANDO todo o trabalho desempenhado em prol do município como cidadão e agente público;

CONSIDERANDO as relações de amizade e respeito que toda a Administração Municipal mantinha com ele e a devoção com que se dedicava à nossa cidade como Vereador da atual Legislatura;

CONSIDERANDO ainda o lastro de atividades públicas que o pranteado desenvolveu em vida, o que o coloca como um grande benfeitor de nossa cidade, homem de muitos méritos e virtudes, digno das mais altas honrarias;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade contendense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público contendense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial de três dias no Município de Contendas do Sincorá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor LOURIVALDO RIBEIRO DA SILVA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como Vereador de 1967 a 1970, no exercício do cargo de Prefeito por duas vezes, no período de 1971 a 1972 e de 1976 a 1982 e atualmente, como Vereador da presente Legislatura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 16 de abril de 2021.

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1EB3-5FEB-D14F-9D35.

3





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 16/04/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 066

PORTARIA Nº 013 / 2021

“Dispõe sobre a Licença Prêmio da servidora pública municipal SIRLENE RIBEIRO LIMA, conforme adiante se especifica.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, SIRLENE RIBEIRO LIMA, portadora do RG sob nº 04.258.491-47 SSP/BA e CPF nº 749.334.425-68, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 02/05/2018. A referida Licença inicia-se em 01/04/2021 e finda em 01/07/2021 com retorno das atividades por parte do Servidora em 02/07/2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita de Contendas do Sincorá / BA, 15 de abril de 2021.

Margareth Pina Souza
Prefeita

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1EB3-5FEB-D14F-9D35.

4



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1EB3-5FEB-D14F-9D35> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1EB3-5FEB-D14F-9D35



Hash do Documento

0880CCCE8C587976BFFA557CD96F272FF3DF70F357B52531702BDBF549E33401

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2021 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em
16/04/2021 18:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

